



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE
OF.GPC.CIRCULAR.Nº.008.02.2023

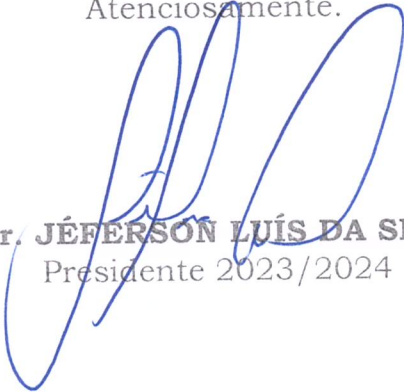
Mogi Guaçu, 24 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, anexa, cópia da Moção nº. 03 de 2023, de minha autoria e de outros Vereadores, aprovado em Sessão Ordinária desta Edilidade realizada dia 23 de fevereiro de 2023.

Apraz-me usar do ensejo para externar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Ver. **JÉFERSON LUÍS DA SILVA**
Presidente 2023/2024

Excelentíssimo Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
BRASÍLIA - DF
70165-900



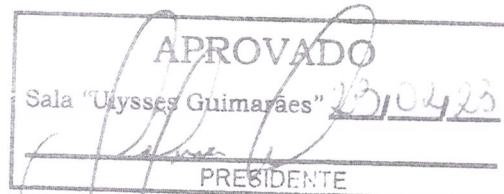
Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 03, DE 2.023

ASSUNTO: Apela ao Governo Federal com vistas a implementação do pagamento do novo piso salarial nacional da enfermagem, instituído pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022

SENHOR PRESIDENTE,



Trabalhadores da saúde de diversos recantos do Brasil estão se mobilizando para reivindicar, mui justamente, o pagamento imediato do Piso Nacional da Enfermagem.

No transcorrer da última Sessão Ordinária levada a efeito no dia 13 de fevereiro, o movimento organizado pelos representantes do Sinsaúde-Campinas, estiveram na sede da Câmara Municipal para pedir apoio dos Vereadores em prol da luta deflagrada pela categoria com vistas ao imediato pagamento do novo piso salarial nacional da enfermagem.

A Câmara Municipal, em ocasião pretérita, já havia se pronunciado em favor da categoria, aprovando Moção de repúdio à decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) que suspendeu a Lei que cria o piso salarial nacional da enfermagem.

É público e notório que a legislação de garantia do piso salarial vem justamente para coibir a superexploração dos trabalhadores de enfermagem, uma vez que a categoria era negligenciada e a suspensão do pagamento representou um grande desrespeito e falta de valorização profissional a essa nobilitante classe que durante a Covid-19 se manteve na linha de frente combatendo e se notabilizou com dedicação, amor e zelo na prestação de serviços em prol dos enfermos.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Considerando que a Lei nº 14.434/2022 é um dispositivo constitucional que permitirá erradicar os salários historicamente reduzidos da categoria e estabelecer condições dignas de vida e de trabalho para o maior contingente de profissionais de saúde deste País.

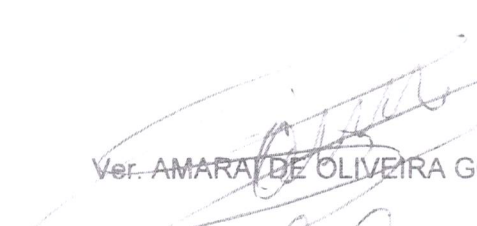
Por esse motivo,

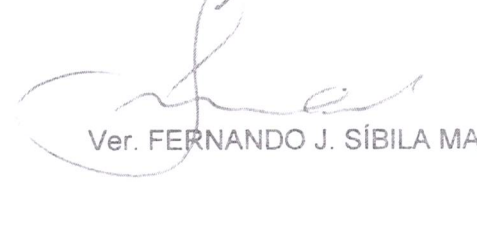
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU apela à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde, Dra. NÍSIA TRINDADE, bem como ao digno Presidente da República Federativa do Brasil, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, instando-os para se dignem empreender os esforços necessários com vistas a urgente implementação novo piso salarial nacional da enfermagem, instituído pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, arrazoados pelos motivos acima expostos.

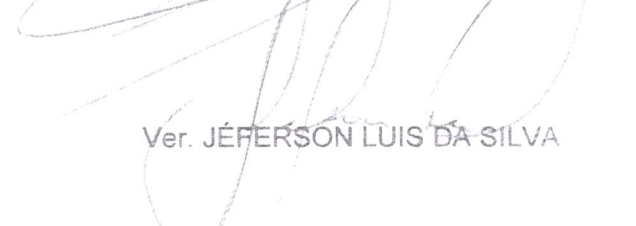
Requeremos, finalmente, sejam remetidas cópias desta propositura aos dignos representantes do Senado Federal e Câmara dos Deputados, respectivamente, Senador Rodrigo Pacheco e Deputado Arthur Lira, pedindo engajamento e apoio à luta deflagrada pelos profissionais da área da saúde vistas ao imediato pagamento do novo piso salarial nacional da enfermagem, de modo a corrigir a defasagem da remuneração desses profissionais.

Sala "Ulysses Guimarães", 17 de fevereiro de 2023


Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES


Ver. AMARA DE OLIVEIRA GOMES


Ver. FERNANDO J. SÍBILA MARCONDES


Ver. JÉFERSON LUIS DA SILVA



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Ver. JUDITE DE OLIVEIRA

Ver. LILIANE HELENA B. CHIARELLI

Ver. LUIS ZANCO NETO

Ver. LUIZ CARLOS NOGUEIRA

Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA

Ver. PAULO HENRIQUE PEREIRA

Ver. RAPHAEL LOCATELLI